

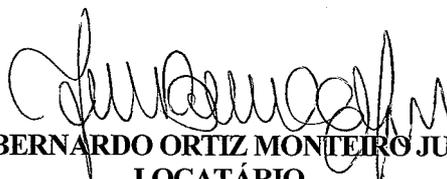
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **SRA. MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.428.916-1 e inscrita no CPF nº. 122.047.718-48, e de ora em diante designado **LOCADORA**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 3.833/12**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Siqueira, 75, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Serviço Médico Oficial do Município, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 28/03/12, importando o presente no valor mensal de **R\$ 5.110,87 (cinco mil e cento e dez reais e oitenta e sete centavos)**, correndo a despesa à conta da verba nº. 230100.3390.36.041227001.2311, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIO


MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO
LOCADORA

Testemunhas:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Milena T. Coelho Berton Daniotti
Gestor da Área de Formalização
de Atos - D.T.L.
Matrícula 24.620